

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### SECRETARIA

#### AVISO DE PENALIDADE

O Secretário de Administração do Tribunal Superior do Trabalho resolve aplicar, por meio do ATO SEA Nº 36/2024, à empresa REQUINTE DAS PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.651.745/0001-11, a penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.062,00, e de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 1 ano, em razão da inexecução total do objeto da 2023NE001848, por ofensa ao item 16.1, e com apoio nos itens 20.1, 20.1.6, 20.2 e 20.2.1, do Edital do PE-079/2023, c/c o artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93 e 49 do Decreto n.º 10.024/2019, mediante processo administrativo n.º 6010882/2023-00; e comunica à mencionada empresa, em função da não localização no endereço contratual, que está aberto prazo de 5 dias úteis improrrogáveis para interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade administrativa, a contar desta publicação.

Brasília, 18 de março de 2024.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO